PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 129, DE 2019.

*Concede o título de **"Honra ao Mérito"***
*Ao **Srº. Luiz Mulato de França Neto***
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É concedido ao Srº. Luiz Mulato de França Neto, o titulo de "Honra ao Mérito" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Mulato de França Neto, nascido em 1976, é natural de Marabá/PA, filho de Gilberto Mulato de França e Raimunda Pereira de França, casado com Aline da Silva Costa de França, com a qual possui dois filhos, Luiz Eduardo da Silva Costa de França e João Davi da Silva Costa de França.

Luiz Mulato é um cidadão bastante conhecido e respeitado em seu meio de trabalho, o mesmo, é um dos pioneiros na turma do Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU), onde é reconhecido pelo seu método de trabalho, sempre pregando pela ética e respeito ao próximo.

Sempre ligado aos assuntos voltados para a sua classe de trabalho, atualmente Luiz Mulato faz parte do quadro de direção do SERVIMMAR, sindicato que representa a classe de servidores públicos do município de Marabá onde desempenha um ótimo trabalho a frente da Secretaria Geral.

Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "HONRA AO MÉRITO" ao referido cidadão por entender que o mesmo, possui relevantes serviços prestado para o município de Marabá.



_____

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB